



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000072

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/01/25000072

Número / Ano	000072/2022
Data / Horário	25/01/2022 - 11:49:12
Assunto	Indicação Nº 005/2022 de autoria da vereadora Nayara Beni da Silva, cuja súmula: INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto á Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade para a aquisição de alguns equipamentos que estão sendo necessitados para o Hospital Municipal André Maggi.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Autoria Vereador: NAYARA BENI DA SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade para a aquisição de alguns equipamentos que estão sendo necessitados para o Hospital Municipal André Maggi.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

É do conhecimento de todos o grave problema existente na área da saúde em nosso Município, principalmente no tocante a falta de material para a realização de exames de Raios x. Para prestar um atendimento adequado à nossa população é de fundamental importância que os profissionais de saúde tenham os equipamentos necessários para garantir a saúde e proteção.

Por essa razão é que solicito ao Poder Executivo para que faça a aquisição e adesão dos tais itens:

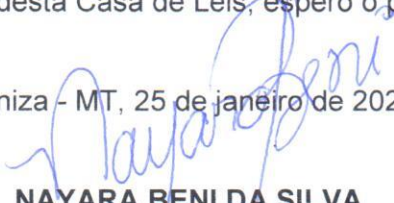
E.P.I- Equipamento de Proteção Individual: equipamentos de proteção individual da saúde evitam o alto risco de doenças decorrentes da manipulação de produtos químicos e, inclusive, do contato com fluidos corporais e pessoas enfermas, ou que sofreram traumas físicos. De quebra, proporcionam qualidade no atendimento e, consequentemente, a satisfação de todos — pacientes, familiares, colaboradores e instituição.

Avental de Chumbo: um tipo de uniforme obrigatório designado como VPR (Vestimenta de Proteção Radiológica) que tem como objetivo proteger o usuário diante de uma possível exposição a radiação emitida pelos aparelhos radiológicos. O EPI Radiologia (Equipamento de Proteção da Radiologia) visa, como o próprio nome menciona, efetuar a proteção radiológica. A segurança é ativada a partir do momento em que os componentes de chumbo que compõem a estrutura da vestimenta plumbífera bloqueiam a passagem dos fótons de raios X, impedindo que a radiação ionizante consiga atingir quem está vestindo o avental de chumbo.

Dosímetro Individual: O dosímetro radiológico é o equipamento utilizado para controlar a radiação. O dispositivo tem a função de medir os níveis de radiação recebidos, fazendo com que sejam analisadas formas de proteção e segurança do profissional exposto.

Com a aquisição de tais equipamentos, irá auxiliar a saúde municipal na prestação dos atendimentos necessários a pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde). Com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, espero o precioso atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 25 de janeiro de 2022.


NAYARA BENI DA SILVA
Vereadora - PSC

Av. do Contorno, nº 153 - Centro - CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
FONE: (66) 3571-1073 / 3571-1074 / 3571-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com